

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

**Ofício Circular nº 41/2021 – CPL/CIGÁS.
(Referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2021 – CPL/CIGÁS).**

Senhores Licitantes,

Em resposta às solicitações recebidas por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Pregão Eletrônico nº 34/2021 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado no esclarecimento prestado no Despacho emitido pela Coordenação Administrativa, informamos que:

1. Não localizamos do Termo de Referência informações que definam DISCRIÇÃO, QUANTIDADE e VIDA ÚTIL dos: Materiais de Reposição, Ferramentas, Equipamentos, EPIs e Fardamentos, para as funções de ARTÍFICE e ELETRICISTA.

Resposta: Quanto aos materiais de reposição: Informamos que de acordo com o subitem 3.15, do Termo de Referência, Anexo II do Edital, “os materiais necessários para execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATANTE com indicação prévia da CONTRATADA, sendo o gestor do contrato pela CIGÁS o responsável por analisar e efetuar as compras dos materiais necessários.” Desta forma, caberá a Contratada apenas a indicação dos materiais necessários de acordo com as necessidades das atividades diárias, pois os mesmos serão adquiridos pela CIGÁS.

Quanto aos equipamentos e ferramentas: A partir do subitem 3.5 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, pode-se encontrar o escopo das atividades que serão executadas diariamente, ainda além, o subitem 19.1 e 19.2 também preveem a possibilidade de realização de visita técnica; conforme segue: “As empresas interessadas em participar do certame licitatório poderão realizar visita técnica no local onde serão executados os serviços, examinando, tomando ciência do estado das instalações, características, quantidades e eventuais dificuldades para execução dos serviços, local que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento dessas informações.” “A visita tem por finalidade avaliar as condições das instalações atualmente existentes e tornar registrado o pleno conhecimento das proponentes acerca das dificuldades para a execução do objeto e, conseqüentemente, assegurem que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do CONTRATANTE. Desta forma, cabe a Contratada, visto que a mesma será a responsável pela execução do objeto, a mensuração dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas de acordo com o escopo do objeto e atividades a serem executadas, quanto ao questionamento sobre a vida útil, o subitem 13.19 do Termo de Referência, Anexo II do Edital informa, que a Contratada deverá manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem comunicados de imediato.

Sobre os EPI's e Fardamentos: o subitem 13.15 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, prevê que a contratada deverá: Respeitar as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego relacionadas e os Procedimentos Operacionais da CIGÁS, podendo a atividade ser suspensa em caso da inobservância das mesmas, sem prejuízo para a CIGÁS, ainda além, o subitem 13.34 também informa que a CONTRATADA tem a obrigação de fornecer aos empregados, gratuitamente, orientar e fiscalizar o uso dos EPIs que

se fizerem necessários para a execução das tarefas, conforme consta na **Norma Regulamentadora nº 6**, desta forma, a Contratada deverá fornecer os itens de com as normas regulamentadoras.

2. “A Planilha a ser apresentada é a mesma para o Regime de Lucro Presumido.”

Resposta: O subitem 8.2 do Termo de Referência, Anexo II do Edital, informa que “o modelo de Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços está apresentado no Anexo “A” do Termo de Referência, em conformidade com Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e alterações posteriores”, ainda além, o subitem 8.12, prevê conforme segue: “a Licitante deverá comprovar por meio de declaração o seu regime de tributação, a fim de que se possa certificar que as alíquotas do ISS, PIS e da COFINS consignadas na planilha conferem com sua opção tributária.”

As disposições deste Ofício estarão disponíveis no sitio eletrônico do Compras Governamentais (www.gov.br/compras) e canais de comunicação da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Márcia Campelo da Silva
Vice-Presidente do Comitê Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS